



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2025:** HOMOLOGAR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL, A ATA Nº 092 - 06/2024 DO CMMA E A RESOLUÇÃO Nº 096 - 06/2024 DO CMMA, DE 11 DE JUNHO DE 2024, ONDE O PODER EXECUTIVO RECONHECE OS ATOS CONTIDOS NA DEVIDA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
20 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DA PREFEITA



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto, na ATA e RESOLUÇÃO do CMMA, de 11 de junho de 2024. E demais Legislações aplicáveis à espécie,

#### RESOLVE

Homologar, nos termos da Lei Municipal, a Ata 092 - 06/2024 do CMMA e a Resolução 096 - 06/2024 do CMMA, de 11 de junho de 2024, onde o Poder Executivo reconhece os atos contidos na devida Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2025.

**Rosilvanda Oliveira Reis**

Prefeita Municipal

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000  
Email: [gabinetemuritiba@hotmail.com](mailto:gabinetemuritiba@hotmail.com) – Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
20 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da BAHIA  
Cidade de MURITIBA  
Conselho Municipal de MEIO AMBIENTE

ATA Nº 92 - 06/2024, da Reunião, **Ordinária**, do Conselho Municipal de **MEIO AMBIENTE** da Cidade de Muritiba, realizada no dia 11 de junho de 2024.

Aos --- dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Muritiba, Estado da Bahia, às quatorze horas e quinze minutos, **REUNIU-SE**, na sua sede provisória, denominada Conselheiro Raimundo Melo, na sala de reuniões, denominada Professor Adernoel Menezes, em caráter **Ordinário**, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, da Cidade de Muritiba, com os membros, representantes das suas respectivas Entidades: Jomingos Santana de Souza (Associação Comunitária da Vila Residencial – ACOVIRE) Presidente; Heitor Fraga (Cooperativa Mista Agropecuária para o Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu –Ltda), Vice-Presidente; Manoel Borges dos Santos Filho, 1º Secretário (Associação Filarmônica Lira Popular Muritibana); Luã Fábio Nunes Conceição Santana ( Governo) Vice Secretário; Juciene Batista Nascimento, suplente (Associação Comunitária da Vila Residencial – ACOVIRE); Helio Gonzaga Silva ( Associação do Ginásio Castro Alves); Ana Lúcia dos Santos Alves ( Associação dos Posseiros da Fazenda Sardinha e Manteiga); Augusto Macêdo (Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável)Alexandro Lima Rodrigues, suplente (Câmara dos Dirigentes Lojistas-CDL); Marco Antonio de Jesus Lima ( Instituto Social em Saúde e Direito Viver Bem de Muritiba); Carlos Ferreira de Jesus, suplente (Loja Maçônica Fraternidade Muritibana); Aldo Nascimento Ferreira ( Governo); Adriano do Rosário dos Santos (Governo); **Registra-se**, ainda, as presenças: da senhora Cacilda Alves de Andrade, e do senhor Iuri Nobre dos Santos, representantes da comunidade. **FALTAS:** Associação dos Produtores Rurais do Gravatá (não avisou da impossibilidade de comparecer); Secretaria de Desenvolvimento Rural de Meio Ambiente – Aldo Rodrigo Costa e Priscila Sampaio Santos – Governo ( não avisou a impossibilidade de comparecer); Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Muritiba (avisou da impossibilidade de comparecer). **ASSUNTO(S) TRATADO(S): 1. Expediente(s): a. Expedido(s) Ofício(s):** Remetendo fotocópias da ATA Nº 91 - 05/2024 e da Resolução CMMA- Nº 95- 05/2024: Nº CMMA – 1009 – 05/2024, ao Prefeito, com cópia para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; para Procuradoria Jurídica Municipal e para a Secretária de Administração; Nº CMMA – 1010 – 05/2024, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Muritiba; Nº CMMA – 1011 - 05/2024, à Representação do Ministério Público em Muritiba; Nº CMMA- 1012 – 05/2024, ao Juízo de Direito da Comarca de Muritiba; Nº CMMA – 1013 -05/2024, à Coordenação do Núcleo Regional de Saúde Leste de Cruz das Almas. **Outros Ofícios/documentos:** Nº CMMA – 968 -01/2024, remetendo Moção de Parabenização, CMMA Nº 64-01/2024, ao vereador Rubens Fonseca Junior, pelo seu aniversário; Nº CMMA – 1014 -05/2024, remetendo Moção de Pesar, CMMA Nº 32-05/2024, aos familiares do senhor Mário Augusto dos Santos Filho – “ Marinho do Açogue”; Nº CMMA -1015 -05/2024, à

01(Ata,92-06/2024)

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
20 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Secretaria Estadual de Meio Ambiente, com cópia para Conselho Estadual de Meio Ambiente, solicitando o relatório produzido pela visita técnica; Nº CMMA – 1016 -05/2024, ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, com cópia para Secretaria Estadual de Meio Ambiente, solicitando apoio para a realização de oficinas e seminários para ampliar a participação da comunidade; Nº CMMA – 1017 – 05/2024, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Muritiba, solicitando que seja disponibilizada a tribuna, daquela Egrégia Casa Legislativa, para que, esse signatário possa falar a respeito deste Conselho; Nº CMMA – 1018 -05/2024, remetendo a Moção de Parabenização, CMMA Nº 78-05/2024, ao vereador Jadson Guilherme de Brito – “Bia do Açougue,” pelo seu aniversário; Nº CMMA – 1019 -05/2024, remetendo a Moção de Parabenização, CMMA Nº 78-05/2024, ao vereador Marco Antonio de Jesus Lima – “Marco da Liga”, pelo seu aniversário; Nº CMMA – 1020 -05/2024, ao Prefeito com cópia para Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notificando que na reunião do dia 11/06/2024, estará sendo constado na pauta da reunião o seu pronunciamento, conforme prevê na Lei Municipal, Nº 1.106/2018, Art. 3º, Inciso XI; Nº CMMA – 1021 -06/2024, ao Prefeito com cópia para a Secretária Municipal de Meio Ambiente, solicitando a homologação da substituição do conselheiro Nivaldo de Menezes Souza, pela senhora Verônica Gonzaga Souza; CI Nº 20/2024, da Secretária -Executiva, solicitando os materiais de expediente e de limpeza; Nº CMMA – 1022 -06/2024, circular aos Vereadores de Muritiba, informando sobre as ações referente às nascentes de Muritiba e sobre o rio Capivary: Nº CMMA – 1022 – 06/2024-01, ao vereador André Pazos da Rocha – “André Veterinário”; Nº CMMA 1022 – 06/2024 – 02, ao vereador Robson Nascimento – “Robson da Saúde”; Nº CMMA – 1022 – 06/2024-03, ao vereadora Perla da Conceição Santana Ferreira - “Perla de Tabaréu”; Nº CMMA – 1022 – 06/2024-04, ao vereador Glauber Reis do Sacramento; Nº CMMA – 1022 – 06/2024-05, ao vereador José dos Santos Sampaio - “Zé Baiaco;” Nº CMMA – 1022 – 06/2024-06, ao vereador Jadson Guilherme de Brito – “Bia do Açougue”; Nº CMMA – 1022 – 06/2024-07, ao vereador Rubens Fonseca Junior – “Rubens JR”; Nº CMMA – 1022 – 06/2024-08, ao vereador Clécio Pereira Mascarenhas Gomes – “Kel da Saúde”; Nº CMMA – 1022 – 06/2024-09, ao vereador Bartolomeu Guimarães Costa – “Beto da Saúde”; Nº CMMA – 1022 – 06/2024-10, ao vereador Marco Antonio de Jesus Lima – “Marco da Liga”; Nº CMMA – 1022 – 06/2024-11, ao vereador Cristiano Gomes da Silva - “Cristiano do Quiosque”, informando também as datas das reuniões do Conselho de Meio Ambiente. b. Recebido (s): Ofício nº 014/2024, da Secretária de Desenvolvimento Rural de Meio Ambiente, convidando aos Conselheiros, para que, no dia 05 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente, possam participar do evento, na mesma data; que estará realizando uma ação de doação de mudas, e diálogos, voltados à conscientização ambiental; em 06/06/2024, documento datado de 03/06/2024, da Associação dos Produtores Rurais do Gravatá, solicitando a substituição do conselheiro Nivaldo de Menezes Souza, pela senhora Verônica Gonzaga Souza; Ofício nº 08/2024, da Secretária de Desenvolvimento Rural de Meio Ambiente, com comparecer

02 (Ata 92-06/2024)

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis



# DIÁRIO OFICIAL

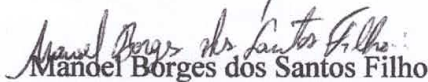
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

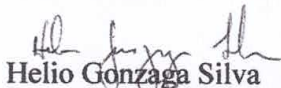
QUINTA-FEIRA  
20 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

técnico, em anexo, informando a remoção e transplante, de uma espécie de Pau- Brasil, na Avenida Oito de Agosto, bem assim, que o elemento arbóreo, será replantado no Centro Administrativo de Muritiba. **2. Apresentação da Resolução Nº 95-05/ 2024, Referendada.** **3 Registros:** a. Registrar que não obstante o que prevê a Resolução Nº CMMA- 80-10/2022, Art. 3º, este Conselho continua sem assistência Jurídica. b. Registrar que, embora tenha sido deliberado por este Conselho, conforme cominado na Resolução Nº CMMA – 80 -10/2022, Art. 4º, a Administração, continua a não fornecer o veículo. **4.Consulta:** O presidente do Conselho, considerando que, a Administração está deixando de cumprir, com algumas prescrições legais e com algumas deliberações deste Conselho, tais como: em relação à Lei Municipal Nº 1.106, Art. 3º, Inciso XIII; ao previsto na Lei Municipal Nº 1.106, Art.3º, Inciso XI; não atendendo ao previsto na Resolução Nº CMMA 80 – 10/2022 Art. 3º e 4º, a não substituição da APLB pela APAE; o não atendimento de pedido de audiência, para o atendimento para a Mesa Diretiva do Conselho CONSULTA ao Plenário sobre a apresentação de recurso, junto ao Ministério e ou/ à Justiça, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1.106 Art. 3º Inciso XIII. Discutido. Votado. Aprovado. Nada mais havendo para ser registrado em Ata, o Sr. Presidente, da reunião, encerrou a sessão, às quinze horas da qual foi lavrada a presente ATA, que, depois de lida e **APROVADA**, segue assinada pelos votantes e pelas demais pessoas presentes na reunião.

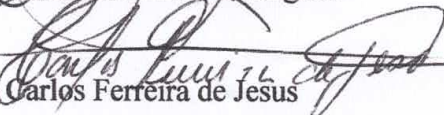
  
Domingos Santana de Souza

  
Manoel Borges dos Santos Filho

  
Helio Gonzaga Silva

  
Juciene Batista Nascimento

  
Alexandre Lima Rodrigues

  
Carlos Ferreira de Jesus

  
Adriano do Rosario dos Santos

  
Cacilda Alves de Andrade

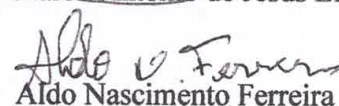
  
Heitor Fraga

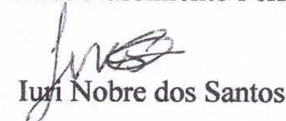
  
Luã Fábio Nunes Conceição Santana

  
Augusto Macedo

  
Ana Lúcia dos Santos Alves

  
Marco Antonio de Jesus Lima

  
Aldo Nascimento Ferreira

  
Iuri Nobre dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
20 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



RESOLUÇÃO Nº CMMA – 96 – 06/2024. Muritiba - BA, 11 de junho de 2024.

Aprova deliberação (ões) do Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente, da Cidade de Muritiba, na sua reunião, ordinária, do dia 14 de maio de 2024, FUNDAMENTADO: no disposto na Lei Municipal Nº 1.106/2018 (que alterou a Lei Municipal Nº 1.056/2017), no seu Art. 3º, incisos: V e XIII.

RESOLVEU:

Art. 1º - Referendar, o conteúdo da Resolução: Nº CMMA – 95-05/2024.

Art. 2º- Registrar, que, não obstante o que prevê a Resolução Nº CMMA- 80-10/2022, Art. 3º, este Conselho continua sem assistência Jurídica.

Art. 3º - Registrar, que, embora tenha sido deliberado por este Conselho, conforme cominado na Resolução Nº CMMA – 80 -10/2022, Art. 4º, a Administração, continua a não fornecer o veículo.

Art. 4º. Aprovar que o Presidente do Conselho recorra ao Ministério Público e à Justiça, a fim de que, as deliberações, deste Conselho, possam ser atendidas pela Administração Municipal, nos termos da Lei Municipal Nº 1.106/2018, Art,3º, Inciso XIII.

Art. 5º - Remeter fotocópias: da Resolução Nº CMMA – 96 - 06/2024, e da Ata Nº 92 - 06/2024: 1. Ao Chefe do Poder Executivo, (com cópia para Secretária de Meio Ambiente e para Procuradoria Jurídica Municipal e para Secretária de Administração), solicitando a publicação, em Diário Oficial, da ATA e da Resolução, e as providências inerentes, inclusive, a HOMOLOGAÇÃO dos atos constantes desta Resolução, nos termos da Lei Municipal Nº 1.106/2018, Art. 3º, inciso XIII. 2. Como informação: ao Poder Legislativo; ao Poder Judiciário; à Representação Ministério Público em Muritiba; à Coordenação do Núcleo Regional de Saúde Leste de Cruz das Almas.

Art.- 6º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa a 11 de junho de 2024.

Domingos Santana de Souza

Presidente do Conselho Municipal de MEIO AMBIENTE

Red. DSS – Dig. ROS